



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da profissional: **M P LIMA SILVA LTDA 48.655.119/0001-29**, que consistirá no: **Serviço de transmissão via streaming das sessões legislativas de áudio e vídeo através de conexão com internet para a transmissão em tempo real para o Youtube e redes sociais e Serviço de Marketing**. No importe global de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com vigência no período compreendido entre: 13/03/2025 à 31/12/2025, mediante contratação direta.

GILBERTO LOURENÇO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN